

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:
COMISSÃO XXXIII
Emendas II**

Quanto ao documento 016.

Oriundo do(a):

Sínodo Rio de Janeiro.

Ementa:

Proposta de Emenda Constitucional Sobre Composição Executiva e Supremo Concílio.

Considerando:

- 1- Que todas as comissões executivas dos concílios inferiores contemplam a participação como membros efetivos de suas CEs os secretários eleitos para sua mesa (art. 102, parágrafo 1º da CI/IPB);
- 2 - a legitimidade da representação dos secretários temporários eleitos pelo plenário do SC;
- 3 - a oportunidade da observância do princípio bíblico que indica "na multidão de conselheiros há sabedoria" Pv 11:14;

O SC/IPB - 2010 RESOLVE: Acolher a proposta e baixar aos presbitérios nos termos constitucionais, emendando o artigo 102 em seu parágrafo 2º que passará a ter a seguinte redação: "A Comissão Executiva do Supremo Concílio é formada pelos seguintes membros: os membros da mesa do Supremo Concílio e os Presidentes dos Sínodos."

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2010.

Relator: Rev. Milton Ribeiro

Sub-relator: Rev. Jorge Corrêa dos Santos Filho



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No LXVIII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 15/07/2010

Membros: Presb. Abimael de Moura Bueno, Rev. Adelino José De Barros Da Silva, Presb. Adolfo Ochiulini, Rev. Afonso Torres, Presb. Antônio Colaça Viana, Presb. Deneir Gomes Da Silva, Presb. Elias Alves Ferreira, Rev. Eudes Oaks, Rev. Fernando Flávio Gerhardt Cancellia, Presb. Gilberto Oliveira Camargo, Rev. Ilmar de Oliveira Almeida, Rev. Ismar Do Amaral, Presb. Jaime Francsico De Araújo, Rev. Jairo Ribeiro Pessoa, Rev. José Eustáquio Fortunato, Rev. Lourival Marciano Dos Santos, Rev. Luiz Augusto de Souza, Rev. Marcio de Almeida Costa, Presb. Marcos Alvanir Da Silveira Ventura, Rev. Mário Sérgio Diniz Dos Santos, Rev. Maurício Ramalho Santa Rosa Galvão, Presb. Nilson De Oliveira, Presb. Paulo Neves Correa, Presb. Paulo Roberto Pereira Da Silva, Presb. Paulo Sergio Storck, Presb. Paulo Tarzo Correia, Presb. Pedro De Aquino, Presb. Pedro Regis Da Costa, Presb. Roberval Dos Santos, Presb. Rubem Serra Ribeiro, Rev. Tibério Barbosa De Lima, Presb. Wilson Francisco Do Nascimento Junior.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: **Sínodo Rio de Janeiro, oriundo do Presbitério Rio de Janeiro**

Assunto: **Proposta de Emenda Constitucional sobre “Composição da Comissão Executiva e Supremo Concílio”**

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 016

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

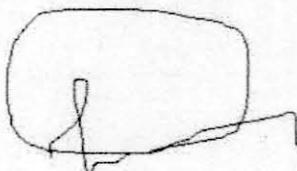
Rio de Janeiro, 08 de abril de 2010.

Of.023c/2009-2011

**Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
A/C. MD Secretário Executivo Rev. Ludgero Bonilha Morais
Ref. Encaminhamento de proposta.**

**Conforme decisão do Sínodo Rio de Janeiro em sua última
reunião realizada em 7 de abril na Igreja Presbiteriana do Rio de
Janeiro, encaminhamos a proposta em anexo para apreciação
desse egrégio concílio.**

Atenciosamente,



**Rev. Junio Cesar Rodrigues Lima
Secretário Executivo do SRJ**

**Sínodo
RIO DE JANEIRO**

www.sinodorj.org
Rua Silva Jardim, 23 – Centro
Rio de Janeiro / RJ
CEP 20050-060

Presidente:
Rev. Guilhermino Cunha
Presbitério Rio de Janeiro
revgcunha@ipri.com.br

Vice-presidente:
Rev. Jouberto Heringer da Silva
Presbitério Madureira
jouberto@oi.com.br

Secretário Executivo:
Rev. Junio Cesar Rodrigues Lima
Presbitério Madureira
Rua Homero Prates, 175
Guadalupe / RJ - CEP 21670-330
Tel.(21) 3015-0185
Cel. (21) 9394-3882
revjuniocesar@yahoo.com.br

1º Secretário:
Rev. Lourival M. dos Santos
Presbitério Rio Norte
lourival_s@terra.com.br

2º Secretário:
Rev. Nilson Cardoso Dutra
Presbitério Guanabara
ncdutra@yahoo.com.br

Tesoureiro: Rev. Paulo Napoleão
Presbitério Rio Norte
revpaulo@gmail.com

Doc n.º 30
O SES RESOLVE ENCAMINHAR
A R.O. - SC/IPB.

RS, 7/4/2010


Ofício SE/PRJN – 053/2010

Rio de Janeiro, 26 de março de 2010.

De: Secretaria Executiva do PRJN
Para: Sínodo do Rio de Janeiro

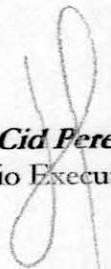
Assunto: **PROPOSTA DE EMENDA AO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 102 DA CI/IPB.**

Prezados irmãos,

Cumpre-me o dever de encaminhar a este Egrégio Sínodo proposta aprovada pelo Presbitério do Rio de Janeiro, com fulcro no artigo 63 da CI/IPB, solicitando ao Sínodo do Rio de Janeiro que encaminhe a mesma à próxima reunião do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, conforme abaixo transcrita:

PRJN-2010/053 – PROPOSTA DE EMENDA AO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 102 DA CI/IPB. O PRJN resolve encaminhar ao SC/IPB, em sua XXXVII R.O. a seguinte PROPOSTA: O SC/IPB reunido em sua XXXVII R O realizada em 2010, na cidade de Curitiba e na IP Curitiba/PR RESOLVE: 1 – aprovar, nos termos dos artigo 139 e *alínea a* do Art. 140, da CI/IPB, proposta de *emenda* ao parágrafo 2º do Art. 102, da CI/IPB, que passará a ter a seguinte redação: “A COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCILIO É FORMADA POR TODOS OS MEMBROS DE SUA MESA E PELOS PRESIDENTES DOS SINODOS.” 2 – nomear comissão de expediente para redigir o ante projeto a ser submetido a este plenário e que será baixado aos presbitérios nos termos da *alínea “a”*, do art. 140, da CI/IPB.

Em Cristo,


Rev. Cid Pereira Caldas
Secretário Executivo do PRJN

